

“SEGURIDADE COMO UM DIREITO – DOCUMENTO DO SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL”.

Nós, participantes do Seminário Nacional Preparatório para I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, reunidos em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2009, reconhecemos o importante momento histórico em que vivemos, caracterizado pela materialidade dos avanços conquistados nos últimos sete anos. Neste período, foram aplicados muitos dos princípios da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Seguridade Social, porém, constatamos perdas e derrotas relativas à integralidade desses princípios, ocorridas em governos anteriores. Apontamos também, a necessidade da retomada de debates políticos que superem, inclusive, as reivindicações da Carta Constitucional em direção a um conceito ampliado de Seguridade Social capaz de promover a vida digna de todas e todos em qualquer ponto do País.

A elevação de nossas ambições de uma sociedade radicalmente democrática, baseada na igualdade como forma superior de justiça, capaz de construir uma Nação igualitária, enuncia-se em um conceito de seguridade social que tem como objetivo a equidade em termos de qualidade de vida, para uma vida digna, para o bem viver das pessoas ao longo da sua existência. Por isso, a Seguridade Social, assim definida, propõe-se como sistema de proteções sociais derivadas da garantia integral dos direitos humanos, capaz de cobrir a seguridade civil e a seguridade social. A seguridade civil entendida como o direito de se organizar e se expressar livremente, bem como o direito à segurança pública, ao acesso à justiça, ao livre exercício dos direitos políticos, à crítica. Além disso, ter asseguradas as respostas das suas críticas feitas ao Estado e aos poderes que dele emanam. Neste contexto, é imperativo abranger a seguridade social como direito ao trabalho e à remuneração dignos, o direito à aposentadoria e outras formas de pensão resultante da incapacidade laboral, direito a ambientes de trabalho protegidos e protetores, o direito à educação, à saúde, à seguridade econômica, à segurança alimentar, ao acesso aos serviços e bens públicos essenciais, tais como a água, o saneamento, o transporte, a energia, o direito ao ambiente em equilíbrio ou protegido e ao patrimônio energético.

A definição da seguridade social ampliada, na forma de sistema de proteções sociais integrais, supera os limites expressos na Carta Constitucional que, em seu artigo 6º, reafirma direitos sociais que ainda hoje são acessados apenas por uma pequena parcela da população, o que impõe o desafio da universalidade, envolvendo a revisão do efeito limitado da contributividade da previdência social e do maior alcance da assistência social, bem como a implantação efetiva da universalidade integral da saúde.

A razão pela qual ousamos reivindicar para além da Carta de 88 repousa na oportunidade do debate mundial e nacional, nos avanços no plano econômico e na resposta social alcançados pelo Governo Federal do Brasil nos últimos sete anos. Também, no aumento da consciência política da população impulsionado pelos amplos espaços e processos de participação que experimentamos. Essa reivindicação permite uma resignificação da Constituição em uma conjuntura democrático popular, ainda que acossada pela fragmentação de nossas lutas sociais e inúmeros problemas de representatividade nas bases dos movimentos, somadas a um Estado que, em sua essência, ainda não superou sua ordem hegemônica, em conflito com os interesses populares.

A oportunidade do debate mundial tem raízes na leitura política da crise mundial atual. Crise essa que golpeou duramente os países capitalistas centrais, que reflete as inconsistências próprias de um modelo de acumulação de riquezas, baseado no despojo acelerado das matérias-primas dos países mais pobres, em sua transformação em produtos e sua comercialização, via um sistema transnacionalizado, que não permite a apropriação da riqueza de forma equitativa, referenciada na concentração do capital financeiro e seu exercício especulativo, visando sempre a mais lucros.

Nesse contexto, a crise da hegemonia neoliberal e o sonho do mercado mundial sem falhas, ao desabar, mostrou que a corrida desenfreada pela competitividade mundial, não é capaz de proteger as populações. Não protege no que diz respeito à perda de qualidade de vida decorrente do desemprego, da concentração da riqueza, da falta de proteção social, da precarização das relações laborais e da destruição ambiental, decorrentes da obsessão de integrar-se ao mercado mundial em condições competitivas.

A crise neoliberal recolocou em destaque a importância da intervenção do Estado na condução das economias. Porém, tornou claro que se tem dinheiro suficiente, conhecimento científico e tecnológico para pagar, em escala mundial e nacional, as dívidas sociais históricas e os custos sociais da crise. Para tanto, basta retomar o rumo das garantias das proteções sociais para viabilizar uma vida digna, como aspiração política coletiva dos povos e como razão última para um crescimento econômico orientado para o desenvolvimento social, com equilíbrio ambiental e como a mais alta aspiração democrática de nossa sociedade. Definitivamente o problema não é o dinheiro, o problema reside na vontade política de adotar uma concepção político-ideológica que oriente a razão da economia na garantia dos direitos humanos, no marco de um processo solidário, orientado a superar as injustiças sociais.

Ao tempo em que identificamos esta oportunidade no debate mundial, reconhecemos no cenário nacional uma condição excepcional para levar adiante um processo de mobilização por esta seguridade social integral, ampliada em seu conceito. Essa condição se refere aos avanços obtidos nos últimos anos por meio de uma expansão gradativa com a implementação do Programa Bolsa Família, o qual, mais que uma transferência de renda condicionada clássica, propõe-se a induzir demandas por direitos universais e demais acessos à cidadania, desembocando em um projeto de inclusão produtiva. Alcançamos, também, uma expansão do poder de compra do salário mínimo nacional e um aumento significativo do número de trabalhadores formais, resultando em maior incorporação previdenciária da população, com a inclusão previdenciária não contributiva de idosos e pessoas com *discapacidades*. Com a consolidação de um Sistema Único de Saúde de caráter universal e integral, de avanços na ampliação da qualidade e acesso a educação básica e superior, do apoio à agricultura familiar, no marco de uma inflação controlada e de um crescimento sustentado da economia, com uma expansão do mercado interno mediante circuitos econômicos, antes inexistentes nas bases da sociedade, nos foi permitido enfrentar a crise internacional em condições mais favoráveis.

O Brasil já alcançou a Meta de Desenvolvimento do Milênio de reduzir a extrema pobreza pela metade, definida pelas Nações Unidas para 2015 (meta 1), e já estabeleceu nova meta de redução da pobreza para $\frac{1}{4}$ até 2015. Além

disso, pela primeira vez, o Brasil alcançou IDH de 0,8, sendo inserido no grupo de países com alto nível de desenvolvimento (PNUD).

Os Programas de Transferência de Renda têm contribuído para a redução da pobreza e da desigualdade no Brasil; as transferências de renda dos programas sociais foram responsáveis por 28% da queda da desigualdade entre 1995 e 2004 (medida pelo Índice de Gini). No Semiárido, entre 1996 e 2005, a desnutrição infantil foi reduzida em 63%. Além disso, o impacto do Bolsa Família para a redução da desnutrição infantil foi de 30% para todas as crianças, com um efeito ainda maior de 62% para todas as crianças entre 6 e 11 meses de idade (2005).

Entre 1990 e 2008, o chamado Índice Global da Fome (ou GHI, em inglês) brasileiro se reduziu pela metade, fazendo o país deixar o grupo de nações com problemas alimentares "graves" para figurar entre aquelas onde esse problema é considerado "baixo", conforme dados do Instituto de Pesquisas sobre Políticas Alimentares (IFPRI, na sigla em inglês).

No entanto, e justamente pelos avanços obtidos e que nos permitiram enfrentar muitas necessidades emergenciais de nossa população, é que ousamos afirmar que é o momento de avançar mais na perspectiva de um conceito ampliado de seguridade social como sistema de proteções sociais capaz de promover a equidade em qualidade de vida digna para todas e todos e, desta maneira, incidir na redistribuição da riqueza do País, avançando politicamente para uma agenda internacional que aponte na mesma direção.

Por isso, propomos ao Brasil e ao Mundo a construção e a implementação de sistemas universais de seguridade social, em que o caráter universal oriente a superação de um conceito dividido entre contributivos e não contributivos, estendendo-se as proteções para o conjunto da população, mediante o financiamento oriundo do orçamento fiscal, ou seja, mediante o conjunto dos tributos arrecadados. Para tanto, torna-se necessária uma reforma tributária com a progressividade dos tributos, fazendo com os que mais ganham e acumulam paguem mais impostos. É preciso promover uma redistribuição universal e com igualdade frente às necessidades, rompendo a lógica "segurista" de nossos sistemas clássicos de seguridade social e

particularmente de previdência. Isto enfrentará, de forma direta, a exclusão que hoje sofrem as pessoas que trabalham na informalidade.

Esta perspectiva universalista e com financiamento arrecadação geral do Estado também aponta uma função para as políticas sociais que superem a focalização e a compensação, o que implica pensar uma assistência ou proteção/promoção social para todos ao longo da vida, uma saúde e uma educação igualmente universais e sem critérios de benefícios segundo renda, mas sim de caráter integral segundo o marco dos direitos. Nesta direção será importante superar progressivamente a lógica do atendimento fragmentado das necessidades sociais para avançar, rumo a uma incidência efetiva nas determinações sociais e nas exposições delas decorrentes com a intenção de afetar os elementos estruturais do ordenamento social, buscando romper a perversa reprodução social das exclusões derivadas da estrutura de classes de nossas sociedades.

Identificamos em nossa trajetória nacional e com mais força no cenário internacional, a persistência de elementos da hegemonia neoliberal que além de limitar o investimento público no campo das políticas sociais a raiz do conceito e operação da focalização e seu compromisso com interesses do mercado, afetam diretamente a possibilidade de garantir os interesses públicos e os bens públicos, levando a uma privatização das respostas sociais mediante financiamento público, mas com gestão e provisão privadas. Esta situação, apesar de enfrentada pelos investimentos estatais no Brasil, ainda não foi suficiente para evitar a terceirização de serviços e a precarização das relações laborais, que afetam de forma geral a sociedade, mas que encontram particular e perversa expressão no campo das políticas sociais.

Para enfrentar esta situação exigimos a construção de respostas públicas estatais em dimensão suficiente para não depender estrategicamente dos setores privados e submetendo os setores privados a uma contratação desde o direito público que limite o privado publicizado a uma participação minoritária na provisão de respostas, e vedando a participação do privado na gestão dos serviços públicos e garantindo que não se separem as funções de reitoria, gestão, financiamento, regulação e provisão, as quais deverão permanecer nas mãos do Estado, com participação minoritária de setores privados incluídos na normatividade da esfera pública e orientado a construir

bens públicos. Neste contexto o investimento do Estado orientara a construção de serviços, força de trabalho e patrimônio público estatal.

A desprecarização das relações de trabalho é uma luta essencial em todos os âmbitos da sociedade e ferramenta essencial para avançar no fortalecimento da seguridade social.

Elemento fundamental nesta luta pela seguridade social integral e universal é, e será, a participação da população na gestão do estado mediante uma arquitetura e uma função participativa que permita o acesso da cidadania em seus territórios sociais locais, mas afetando também a política nacional. Nesta perspectiva a experiência de conselhos e conferências de participação social no Brasil indicam um caminho possível, mas que necessita encontrar uma relação vinculante da participação com o desenho e implementação das políticas de Estado, garantindo que as necessidades sociais a satisfazer e a dívida social existente, orientem a resposta pública estatal e não estatal e discipline a sociedade no marco da solidariedade tributária e fiscal.

Nesta perspectiva da participação social a descentralização do Estado pode ser oportunidade fundamental para a democracia, mas em muitos contextos a descentralização orientada pelo neoliberalismo pode conduzir a uma ruptura do contrato universal de cidadania, gerando uma fragmentação das garantias do Estado para o pleno exercício dos direitos. Nesta ordem de idéias a crise do pacto federativo enquanto conflito de esferas de governo e a não garantia dos princípios constitucionais e de sistema único de respostas sociais são um tema importante também no processo brasileiro.

Para fortalecer o aporte da participação social na construção de um novo Estado democrático e de direito com protagonismo dos sujeitos de direitos, será necessário aumentar a representatividade orgânica dos movimentos e seus representantes, vinculando-os a um vigoroso processo de bases territoriais que aglutinem grandes contingentes de população e que encontrem uma expressão não fragmentada de suas reivindicações. A participação poderá ser alcançada ao combinar as demandas singulares das classes sociais, gerações, etnias e gêneros à identidade maior de cidadania que compartilhe os territórios sociais e sua construção local e nacional, em torno de espaço articulado ao desenvolvimento social e a universalização das proteções sociais.

Percebemos, ainda, a necessidade de formar novas mentalidades e novas representações da realidade social para poder incidir de forma decisiva nas transformações que propomos. Nesse sentido, a continuidade da luta por outra formação profissional e por outro desenvolvimento de capacidades da sociedade civil, fora do marco conservador hegemônico, são desafios que nos conduzem a questionar a ordem vigente na educação universitária e também na educação básica. Embora reconheçamos as conquistas nesse campo, apontamos para a necessidade de formar agentes transformadores da realidade, capazes de exercer sua condição cidadã, democrática e republicana.

No âmbito nacional, a realização de uma conferência nacional de previdência social, a organização de conselhos, assim como a inédita e transformadora criação de um espaço transetorial de lutas sociais são caminhos que buscarão consolidar a extraordinária conquista que foi a realização deste Seminário Nacional.

Conclamamos as cidadãs e os cidadãos do Brasil e do Mundo a somarem conosco nesta luta por uma Seguridade Social integral e universalizada como marco de uma nova inflexão civilizatória e para a construção de um mundo justo e humano, formulando uma agenda política nacional e mundial que contribua para a superação da crise social sustentada e da crise econômica atual, apostando na construção de sistemas universais e integrais de proteção social.

Temos ainda como desafios garantir a permanência das políticas sociais no marco das políticas públicas garantidoras de direitos e promotoras do pleno desenvolvimento humano e social, acelerar o ritmo da redução das desigualdades, implementar políticas públicas que possam responder ao elevado ritmo de envelhecimento da população, enfrentar as desigualdades de gênero e étnico-raciais, reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais. Fortalecer, ainda, a institucionalidade das políticas sociais com a garantia de fontes seguras de financiamento à política social, aprimorar os mecanismos de articulação federativa, fortalecer, cada vez mais, a articulação intersetorial, aperfeiçoar permanentemente a avaliação e o monitoramento e fortalecer as instâncias de controle e participação sociais.